



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 6.326 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	743	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.00	
Recurso	734	02.25.03	15.451.0071.1157	4.4.90.51.00	03.000.00	150.000,00
Crédito	743	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.00	
Recurso	735	02.25.03	26.782.0071.1155	3.3.90.30.00	03.000.00	7.000,00
Crédito	743	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.00	
Recurso	736	02.25.03	26.782.0071.1155	3.3.90.39.00	03.000.00	20.000,00
Crédito	743	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.00	
Recurso	737	02.25.03	26.782.0071.1155	4.4.90.52.00	03.000.00	5.000,00
Crédito	743	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.00	
Recurso	739	02.25.03	26.782.0071.1158	3.3.90.39.00	03.000.00	55.000,00
Crédito	743	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.00	
Recurso	740	02.25.03	26.782.0071.1158	4.4.90.52.00	03.000.00	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Página | 2

## PORTARIAS:

### PORTARIA Nº 1.148 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora EMILIANA CRISTIANE MENDONÇA CONCEIÇÃO - R.E. nº 14.420, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.289.589-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 03/05/2.013 a 04/05/2.018, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de outubro de 2.020 e término em 30 de outubro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 1.149, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público JOSÉ CARLOS ALVES - R.E. 16.145, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.308.730-1 e inscrito no CPF/MF nº 047.842.978-98, no cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2.020.

### PORTARIA Nº 1.150, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora AURELINA TELES GONÇALVES - R.E. nº 15.015, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.568.498-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE FUNERÁRIO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 12/11/2014 a 11/02/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:

I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2021 a 31/01/2021;

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2022 a 31/01/2022.

### PORTARIA Nº 1.151, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor MARCOS DA SILVA - R.E. nº 12.288, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.507.683-5, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 07/05/2.014 a 06/07/2.019 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de janeiro de 2.021 e término em 31 de março de 2.021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 1.152, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Fica revogada a Portaria nº 871, de 06 de maio de 2.020, que concedeu licença-prêmio a servidora DAIANE APARECIDA DA SILVA - RE 14.417, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.893.953-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

### PORTARIA Nº 1.153, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora DANIELA CRISTINA NUNES DOS SANTOS FIALHO - RE 16.143, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.605.028-3, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 16/03/2020 e término em 20/03/2020, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

### PORTARIA Nº 1.154, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a EDIRLENE PEREIRA DA SILVA - RE 12.907, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 59.220.637-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A licença, ora ratificada, teve início em 16/03/2020 e término em 20/03/2020, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

### PORTARIA Nº 1.155, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a PAULA CRISTINA PEREIRA DUTRA - RE 16.345, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.294.778-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 14/03/2020 e término em 20/03/2020, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Página | 3

### **PORTARIA Nº 1.156, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a FERNANDA CRISTINA BELCHIOR DE OLIVEIRA PALMA – RE 10.691, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.185-0, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO.

A licença, ora ratificada, teve início em 23/03/2020 e término em 05/04/2020, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

### **PORTARIA Nº 1.157, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a JULIANA AUGUSTA NUNES BORBA FEIBER – RE 16.242, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.569.730-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A licença, ora ratificada, teve início em 07/04/2020 e término em 21/04/2020, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2020.

### **PORTARIA Nº 1.158, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA – RE 11.162, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.873.532-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 16/05/2020 e término em 29/05/2020, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2020.

### **PORTARIA Nº 1.159, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ROSELI DE FÁTIMA SOARES PESSOA – RE 11.769, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.417.456-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A licença, ora ratificada, teve início em 27/05/2020 e término em 09/06/2020, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2020.

### **PORTARIA Nº 1.160, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ANDREA DUARTE – RE 10.438, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.043.746-X, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA.

A licença, ora ratificada, teve início em 02/07/2020 e término em 31/07/2020, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2020.

### **PORTARIA Nº 1.161, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MARIANA ALVES VIANNA – RE 14.162, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.936.322-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 15/03/2020 e término em 21/03/2020, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2020.

### **PORTARIA Nº 1.162, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ROBERTO LOURENÇO BRAGADIOLI - R.E. 16.127, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.650.223-5 e inscrito no CPF/MF nº 074.314.878-94, no cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2.019.

### **PORTARIA Nº 1.163, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública AIDA FELIX GAZZO - R.E. 11.207, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.266-5 e inscrita no CPF/MF nº 057.376.238-40, no cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2.020.

### **PORTARIA Nº 1.164, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público MIGUEL LUIZ BERRETTINI - R.E. 10.062, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.690.627 e inscrito no CPF/MF nº 039.107.858-59, no cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2.019.

### **PORTARIA Nº 1.165, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público VALDENOR DIAS DE ALMEIDA - R.E. 16.294, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.385.897-8 e inscrito no CPF/MF nº 007.251.268-76, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Página | 4

**PORTARIA Nº 1.166, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público GILVAN SILVA DA COSTA - R.E. 15.575, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.166.978-9 e inscrito no CPF/MF nº 935.692.898-34, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2.020.

**PORTARIA Nº 1.167, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública GLAUCEA FOGAÇA DE ALMEIDA - R.E. 15.988, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.213.712-7 e inscrita no CPF/MF nº 352.376.598-61, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2.020.

**PORTARIA Nº 1.168, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública VALDINÉIA FERREIRA ABREU SOUSA - R.E. 16.351, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.375.896-8 e inscrita no CPF/MF nº 228.772.628-47, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2.020.

**PORTARIA Nº 1.169, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ALCIONE AIZZA SILVA ZAN - R.E. 16.319, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.190.264-1 e inscrita no CPF/MF nº 279.386.528-14, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2.020.

**PORTARIA Nº 1.170, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA - R.E. 16.325, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.714-2 e inscrito no CPF/MF nº 302.793.908-40, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2.020.

**PORTARIA Nº 1.171, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIA VERÔNICA BARROS SILVESTRE - R.E. 16.120, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 57.993.215-1 e inscrita no CPF/MF nº 045.296.894-17, no cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2.019.

**PORTARIA Nº 1.172, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.088/20, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora ALESSANDRA CRISTIANE REZAGHI NOVO MOREIRA – RE 14.943, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.094.635, onde se lê: “quinquênio de 06/09/2014 a 04/10/2019 (em decorrência de 01 falta injustificada)” leia-se: “quinquênio de 05/09/2014 a 04/10/2019 (em decorrência de 01 falta injustificada)”.

**PORTARIA Nº 1.173, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 6.694/2.020.

**PORTARIA Nº 1.174, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 6.803/2.020.

**PORTARIA Nº 1.175, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Fica ratificada e concedida ao servidor público PEDRO ALVES CARDOSO – RE 13.274, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.421.955, Licença Remunerada do seu cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental, para Atividade Política, nos termos do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Página | 5

---

artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Emenda Constitucional nº 107.

A Licença, ora concedida, teve início em 15 de agosto de 2.020, devendo retornar as atividades no dia 16/11/2.020, independente de notificação, retroage a 15 de agosto de 2020.

### **PORTARIA Nº 1.176, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 5.057/2.020.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699